



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br

LEI Nº 137/2006

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A **CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO – CDHU - DO ESTADO DE SÃO PAULO**)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar **CONVÊNIO** com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, objetivando o recebimento de recursos financeiros na ordem de **R\$ 156.093,50** (cento e cinquenta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta centavos), que serão destinados à execução das **obras de INFRA-ESTRUTURA**, como asfaltamento e guias e sarjetas no conjunto habitacional Florínea "C".
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de abertura de crédito especial no orçamento vigente, na dotação classificada sob nº 154510007.1.004000 – Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Galerias, suplementadas se necessário, na forma da Lei.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea / SP, 06 de janeiro de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário